

de loteamento, pelo período de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

23 de Outubro de 2006. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo,
Luís Manuel de Carvalho 1000307338

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 23/2006-GGRH

Prorrogação da nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 27 de Julho de 2006 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi prorrogada a nomeação por 60 dias, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço do técnico superior principal Sérgio Manuel da Silva Duarte, no cargo de chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta autarquia, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte* 3000218642

Aviso n.º 24/2006-GGRH

Nomeação de um vereador a meio tempo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 8 de Agosto de 2006, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei vereador a meio tempo Maria Teresa Rodrigues Faustino. Esta nomeação é feita na sequência do pedido de suspensão do vereador Mário Gomes Morgado.

A presente nomeação produz efeitos à data do respectivo despacho.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte* 3000218643

Aviso n.º 25/2006-GGRH

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, exonerei, a seu pedido, o funcionário Alberto Manuel Ferreira Belchior, canalizador operário deste município. Esta exoneração produz efeitos a partir do dia 6 de Junho de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte* 3000218639

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 91/06-VP

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 13 de Outubro, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* os seguintes concursos externos de ingresso para provimento de:

Referência A — um lugar de técnico superior de psicologia (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência B — um lugar de técnico superior de relações internacionais (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência C — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência D — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência E — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência F — um lugar de técnico de contabilidade e administração (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico;

Referência G — dois lugares de engenheiro técnico civil (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencentes ao grupo de pessoal técnico;

Referência H — um lugar de auxiliar técnico de turismo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar.

1 — Requisitos de admissão aos concursos — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

1.1 — Gerais — os previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1.2 — Especiais:

Referência A — licenciatura em Psicologia;
Referência B — licenciatura em Relações Internacionais;
Referência C — licenciatura em Biologia e Geologia;
Referência D — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (variante de Estudos Ingleses e Alemães);

Referência E — licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Português/Francês;

Referência F — bacharelato em Contabilidade e Administração;

Referência G — bacharelato em Engenharia Civil;

Referência H — escolaridade obrigatória.

2 — Remuneração e condições de trabalho:

Referências A, B, C, D e E — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 321, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente € 1033,36 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local;

Referências F e G — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 222, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente € 714,66 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local;

Referência H — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 199, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente € 640,62 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

3 — Conteúdo funcional:

Referência A — conforme o despacho n.º 9160/2001, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, de 2 de Maio de 2001;

Referências B e F — conforme o despacho n.º 20 159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, de 25 de Setembro;

Referências C, D e E — conforme descrito no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho (caracterização genérica);

Referência F — conforme despacho n.º 10 688/99, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, de 31 de Maio;

Referência H — conforme despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do *Diário de República*, de 6 de Abril de 1989.

4 — Validade dos concursos — os concursos são válidos somente para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Cantanhede.

6 — Constituição do júri:

Referência A:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;

Vogais efectivos — Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente